



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

CRENCIAMENTO DE PATROCINADOR

“CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica interessada em patrocinar a intervenção urbana interativa denominada “CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)”, mediante aporte financeiro e contrapartida institucional de visibilidade de marca, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de 01 (um) patrocinador para aporte financeiro destinado à execução da intervenção urbana interativa “CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)”, composta por 03 (três) letreiros turísticos ornamentais monumentais com os dizeres "CAMPOS DO JORDÃO (AQUI VOCÊ RESPIRA)" com retroiluminação (backlight) interna em fitas LED de 24V IP65 e placas acrílicas translúcidas de 6mm, conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. Os recursos captados serão destinados exclusivamente ao custeio da fabricação, montagem, instalação, manutenção e posterior retirada das estruturas. O pagamento deverá ser efetuado diretamente a empresa que efetuará a fabricação, montagem, instalação, manutenção e posterior retirada das estruturas, sob sua responsabilidade e escolha.

1.3. O Edital do presente Chamamento Público permanecerá disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, mantido na rede mundial de computadores (internet): www.camposdojordao.sp.gov.br, bem como através da plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, em que será realizado o recebimento das propostas pelas interessadas.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão **Estado de São Paulo**

1.4. Após realização do resultado do julgamento pela comissão de seleção, e caso haja manifestação de intenção de recurso durante a Sessão Pública, os proponentes e demais interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as respectivas razões recursais, bem como contrarrazões ao recurso, a serem apresentados em igual prazo, contado da intimação da respectiva Sessão Pública.

1.5. Acompanham o presente edital os anexos abaixo relacionados e que dele fazem parte integrante e inseparável: - Anexo I: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência; - Anexo II: Minuta do Termo de Patrocínio.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. Os totens decorativos têm as seguintes descrições e medidas:

1) Estrutura Metálica e Letras Caixa: Todas as letras da palavra "CAMPOS" e dos elementos de suporte deverão ser construídas em caixa metálica de aço galvanizado, nos termos da norma técnica NBR 7008, com chapa de espessura de 3mm ou 4mm. Os contornos de chapa das letras receberão proteção anticorrosiva de zinco com camada mínima correspondente a 275 g/m² (Z275) e todas as vedações contra umidade serão executadas por meio de silicone neutro com estabilização contra radiação ultravioleta (UV), com profundidade estrutural de 3cm.

2) Volumetria dos Textos Secundários: O conjunto textual "DO JORDÃO" e a frase institucional "AQUI VOCÊ RESPIRA" deverão ser fabricados em aço galvanizado caixa com espessura (profundidade volumétrica) de 5cm. O perímetro total de corte e conformação da palavra principal "CAMPOS" perfaz a estimativa geométrica de aproximadamente 44 metros lineares.

3) Tratamento de Superfície e Pintura: As letras estruturais em caixa de aço galvanizado da palavra "CAMPOS" e das frases auxiliares deverão receber acabamento em pintura automotiva ou de poliuretano (PU) de alta espessura e resistência mecânica no padrão de cor verde PANTONE 367C. As 04 (quatro) bases de apoio estrutural do mobiliário deverão ser confeccionadas



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão **Estado de São Paulo**

no mesmo aço galvanizado NBR 7008 com camada protetiva de zinco de 275 g/m², sendo devidamente pintadas com acabamento automotivo no padrão cinza PANTONE GREY.

4) Componente Translúcido Frontal: A face visível do letreiro, que permite a difusão da luz de LED, será confeccionada em Acrílico Branco Leitoso Translúcido com espessura exata de 6mm. A montagem exigirá o aproveitamento de chapas de grandes formatos, medindo 203cm por 305cm, as quais deverão ser geometricamente agrupadas e recortadas de modo a suavizar ao máximo e deslocar as juntas físicas e emendas para as regiões de menor impacto visual estético das letras.

5) Sistemas de Fixação Mecânica: A colagem e fixação primária das chapas de acrílico leitoso de 6mm na chapa traseira de aço galvanizado deverão ser processadas por meio de Fita Dupla Face de alta performance 3M (VHB), devendo ser robustecidas com a aplicação distribuída de silicone estrutural em locais propensos a esforços induzidos por rajadas de vento e flutuações de temperatura.

6) Sistema de Iluminação (Leds Internos): O preenchimento luminoso do letreiro será composto por fitas de LED de alta performance, do padrão SMD 5630 ou LED COB, com tensão de operação de 24V DC e índice de proteção mínimo de vedação externa equivalente a IP65. A fim de eliminar o aparecimento de marcas visuais escuras ou o realce de pontos emissores de luz nas placas acrílicas (hotspots), a distância física de recuo entre a fita de LED interna e a superfície do acrílico translúcido de 6mm de espessura deverá ser rigidamente calibrada no intervalo compreendido entre 8cm e 20cm, assegurando um fluxo de difusão de luz totalmente homogêneo e uniforme na face frontal da estrutura.

7) Acesso Técnico e Sustentabilidade: A parte traseira do letreiro será provida de fechamento total em chapa de aço galvanizado, dotado de tampas de



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão **Estado de São Paulo**

acesso herméticas, providas de fecho mecânico, para inspeção rápida e substituição de fiação, drivers de LED e fontes de alimentação sem necessidade de remoção dos acrílicos frontais. Internamente, o mobiliário urbano contará com uma parede metálica estrutural intermediária em aço galvanizado, destinada à ancoragem dos módulos de fita LED e para conferir enrijecimento mecânico e maior sustentabilidade ao conjunto global de letras.

8) Adesivação e Comunicação Visual Flexível: A face de acrílico leitoso frontal de 6mm de espessura devesse possuir tratamento de superfície apto a suportar a aplicação de películas de adesivos translúcidos temporários para campanhas temáticas municipais de Campos do Jordão, sem ocasionar resíduos ou desgaste do acabamento acrílico após a sua remoção.

3. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

3.1. A execução deverá contar com profissional habilitado, com emissão de ART ou RRT relativa à instalação das estruturas.

3.2. A fixação dos totens dependerá de anuência técnica do órgão municipal competente na área ambiental.

3.3. O patrocinador não terá ingerência sobre a organização, programação ou decisões administrativas do evento.

4. DA COTA DE PATROCÍNIO

4.1. Será disponibilizada 01 (uma) Cota Única de Patrocínio no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

4.2. O valor foi definido com base em orçamento estimativo.

4.3. O patrocinador fará jus às seguintes contrapartidas:

- (a) inserção de logomarca como “Patrocinador da Experiência Interativa”;
- (b) aplicação da marca em espaço definido nos totens;
- (c) menção nas redes oficiais do Município;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão **Estado de São Paulo**

(d) citação em materiais institucionais relacionadas aos locais onde serão instalados os equipamentos;

(e) autorização para representantes da empresa permanecerem, devidamente uniformizados, em um raio de 3 (três) metros quadrados no entorno dos equipamentos de modo a promover a marca do patrocinador.

4.4. A aplicação da marca observará critérios de razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas.

5.2. É vedada a participação de empresas que:

- Possuam impedimentos legais para contratar com o Poder Público;
- Comercializem produtos incompatíveis com a natureza institucional do evento.

6. DA INSCRIÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ANÁLISE

6.1. O prazo para manifestação de interesse será de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste Edital.

6.2. As propostas serão recebidas até o dia 18 de junho de 2026, às 12h.

6.3. As propostas serão encaminhadas para análise pela Comissão de Seleção, a ser nomeada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

6.4 A Sessão Pública de análise dos documentos e julgamento será realizada no dia 18 de junho de 2026, às 16h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada à Av. Emílio Ribas, Praça João de Sá, S/N, Vila Capivari.

6.5. As propostas deverão ser encaminhadas através da plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> .

6.6. A comissão de seleção lavrará ata circunstanciada, registrando todos os fatos praticados no decorrer da sessão pública de análise e julgamento das propostas, que será assinada pela comissão e, facultativamente, pelos representantes das proponentes presentes ao ato.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão **Estado de São Paulo**

6.7. Documentação exigida: Requerimento de participação, contendo manifestação de interesse em participação do edital e do seu objeto, subscrita por seu responsável, devidamente qualificado e identificado; Certidão de CNPJ; Contrato social ou ato constitutivo; Certidão negativa de débitos municipais, ou certidão positiva de com efeito negativa, relativos à sede da licitante. declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz; certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

6.8. Havendo mais de um interessado dentro do prazo estabelecido, será selecionada a proposta que apresentar o maior valor de aporte financeiro, desde que atendidas todas as exigências deste Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O aporte financeiro deverá ser realizado conforme instruções constantes no Termo de Patrocínio.

7.2. As contrapartidas serão efetivadas somente após o início do cumprimento do objeto do Edital.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização ocorrerá mediante assinatura de Termo de Patrocínio.

8.2. O Termo poderá ser rescindido por interesse público superveniente, devidamente motivado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação implica aceitação integral das condições deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

9.3. Eventuais impugnações contra os termos deste Edital deverão ser dirigidas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, protocoladas diretamente no



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

referido órgão, no endereço constante neste Edital, ou através da plataforma <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>

9.4. Os esclarecimentos e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, mantido na rede mundial de computadores (internet): www.camposdojordao.sp.gov.br, bem como através da plataforma <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> .

Campos do Jordão, 11 de junho de 2026.

Fábio Machado Izar

**Secretário de Desenvolvimento Econômico
& Turismo**

